



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - COFINOR

RELATÓRIO

Trata-se o presente sobre o Projeto de Lei nº 002/2023, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itapemirim, que **“ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2.879, DE 09 DE JULHO DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, E DA LEI Nº 3.300, DE 08 DE JUNHO DE 2022, QUE DISCIPLINA A CONCESSÃO DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL”**.

O mesmo não encontra óbice, conforme parecer Jurídico e da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final e, **quanto ao aspecto financeiro e orçamentário inexistente qualquer impedimento ao seu prosseguimento e análise pelos nobres Edis.**

Posto isso, sem maiores delongas, a óbice se encontra quanto a possibilidade de tramitação, que poderá ser sanada pelo Plenário, devendo assim ser submetido.

Itapemirim-ES, 23 de janeiro de 2023.

Vereador: Erasto da Costa Rocha
Presidente e Relator - COFINOR

Pelas Conclusões:

Vereador: Lucimar Alves Soares
Vice-Presidente - COFINOR

Pelas Conclusões:

Vereador: José de Oliveira Lima
Membro - COFINOR

